



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO VI – Nº 735

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

19/07/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97 DE 19 DE JULHO DE 2019. Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos, com fulcro no artigo 96, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Aposentadoria do servidor público municipal pela previdência social; RESOLVE: Art. 1º: Declarar a vacância de um cargo de Motorista, pela aposentadoria voluntária do servidor JOAQUIM ANICÉSIO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 342.032.656-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2019. Campestre, 19 de julho de 2019. NIVALDO DONIZETE MUNIZ - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96 DE 19 DE JULHO DE 2019/ Declara a vacância de cargo público a pedido de servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, usando de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos, com fulcro no art. 96, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal. / CONSIDERANDO o pedido de Exoneração apresentado pelo servidor público municipal; / RESOLVE: / Art. 1º: Declarar a vacância de um cargo de Médico Generalista, a pedido do servidor SILVANO NOGUEIRA CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 523.226.616-00/ Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de julho de 2019. / Campestre, 19 de julho de 2019. / NIVALDO DONIZETE MUNIZ / Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 95 de 19 de julho de 2019/ Dispõe sobre a nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos do Município de Campestre-MG, regido pelo Edital de Concurso Público 001/2016, convocados pelo Edital de Convocação 042/2019, e dá outras providências. / NIVALDO DONIZETE MUNIZ, Prefeito Municipal de Campestre, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, / CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes; / RESOLVE: / Artigo 1º - Nomear o candidato(a) SILVIA HELENA PEREIRA, Inscrito(a) no CPF 744.939.496-00, RG 22.261.358-0, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2016, para o Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA classificada em 9º Lugar, homologado pelo Decreto nº 025/2016 e Decreto 039/2018, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Campestre, Estado de Minas Gerais. / Artigo 2º O nomeado na presente Portaria receberá a posse em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, podendo, a requerimento do interessado, ser prorrogado por igual período. / Artigo 3º O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. / Artigo 4º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados. / Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. / Prefeitura Municipal de Campestre, 19 de julho de 2019. / NIVALDO DONIZETE MUNIZ / Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 055/2019 - Pregão Presencial 042/2019 – SRP 028/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos pesados e agrícolas da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético via WEB em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em

tempo real, sendo que, deverá ser em rede especializada de serviços, em atendimento ao Departamento Municipal de Transporte. Contratada: ARP_SL096/2019_Link Card Administradora de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, sendo a taxa de administração de 1% (um por cento). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 08/07/2019 até o dia 07/07/2020. Nivaldo Donizete Muniz - Prefeito Municipal



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO VI – Nº 735

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

19/07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G –
Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 065/2019 - Pregão Presencial nº 047/2019, que tem por finalidade a seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e

estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 31/07/2019 às 14h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br - Priscila Juliana Vilela Barra – Pregoeira.

MUNICIPIO DE
CAMPESTRE:18
178400000157

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CAMPESTRE:18178400000157
Dados: 2019.07.19 21:32:31
-03'00'

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Departamento de Licitação